



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE**

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34

Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e fax (54)3375-1331

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 001/2024 – EDITAL Nº 01**

**Seleção de estagiários de Nível Superior**

**SUZINEI SCHNEIDER**, Prefeito Municipal de Erval Grande, Estado do Rio Grande do Sul **TORNA PÚBLICO** a todos os interessados que no período **de 25 a 26 de abril de 2024**, no horário normal de expediente da Secretaria Municipal da Administração, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção para até duas vagas de estágio de Ensino Superior, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.615/2019 e 1.739/2023, e legislação Federal pertinente, observadas as exigências deste Edital e da legislação vigente.

**1 - NORMAS QUE REGEM O PROCESSO DE SELEÇÃO:**

1.1 - Este processo seletivo reger-se-á pelas normas deste Edital e pelas disposições legais oriundas da Lei Municipal nº 1.615 de 30 de dezembro de 2019 e 1.739 de 24 de fevereiro de 2023, para conceder até duas vagas de estágio para o Município de Erval Grande/RS.

1.2 - Os candidatos deverão se inscrever na Secretaria Municipal de Administração:

1.3 – Para a vaga de estágio de que trata o presente Edital, será aplicada prova de redação, de até 30 linhas, sobre assunto que será definido nas próximas etapas deste Edital;

1.4 – A avaliação será realizada pelo Setor de Contratações do Município.

**2 - CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO:**

**2.1 - CONDIÇÕES DE TRABALHO:** Período normal de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, podendo ser contratados com carga horária reduzida conforme a necessidade do Município.

**2.2 - REQUISITOS PARA PROVIMENTO E INSCRIÇÃO:**

a) Estar cursando Ensino Superior.

**2.3 - Nº DE VAGAS:** até 02 (duas) vagas

**2.5 - REMUNERAÇÃO:** O cargo contratado nos termos do presente edital de seleção perceberá uma remuneração de um salário mínimo vigente – R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE**

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34

Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e fax (54)3375-1331

**GABINETE DO PREFEITO**

**2.6 – REGIME LEGAL:** Para atender preceito e cumprimento da legislação municipal, os estagiários serão admitidos através termo de concessão de estágio por 1 ano podendo ser renovado por igual período.

**3 – INSCRIÇÃO:**

3.1 - As inscrições serão recebidas na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no período de **25 a 26 de abril de 2023**.

3.2 – Preencher e assinar a ficha de inscrição contida no anexo I deste edital.

3.3 – Cópia Simples do RG e do CPF;

3.4 – Juntar comprovante de Matrícula e frequência;

3.5 - As inscrições serão analisadas individualmente pela Secretária Municipal de Administração e o Setor de Contratações do Município;

3.6 – A constatação de qualquer fato inverídico nas informações prestadas pelo candidato acarretará a sua eliminação.

3.7 - Após a data fixada neste Edital, não mais serão recebidas quaisquer inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

3.8 - As inscrições serão gratuitas.

3.9 - Não serão aceitas inscrições por via postal.

3.10 - No caso de a inscrição ser efetuada por meio de procuração, deverá ser apresentado documento de Identidade do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, desde que reconhecida firma pelo outorgante, por verdadeira, em cartório, com apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição, contendo poder específico para a inscrição no processo seletivo.

3.15 - A homologação das inscrições será efetuada através de Edital do Prefeito Municipal.

**4 – ASSUNÇÃO:**

4.1 - A assunção às vagas existentes obedecerá a ordem de classificação e a necessidade do Município à época respectiva.

4.2 - O candidato classificado e que será chamado a preencher, será cientificado através de publicação, com o prazo de até três dias para apresentar-se para a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE**

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34  
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e fax (54)3375-1331

**GABINETE DO PREFEITO**

assunção. A ausência de manifestação será considerada como renúncia, cabendo o preenchimento da vaga ao classificado imediatamente a seguir.

**5 – DIVULGAÇÃO:**

5.1 - A divulgação oficial de todas as informações referentes a este processo seletivo dar-se-á através de publicação no Jornal 'Bom Dia', bem como site oficial do Município.

**6 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1 - Efetuada a seleção, os resultados serão publicados por meio de Edital.

6.2 - Maiores informações, na Prefeitura Municipal de Erval Grande ou pelos fones (54)3375-1144 e 3375-1514.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Grande, em 23 de abril de 2024.

**SUZINEI SCHNEIDER.**  
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE**

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34

Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e fax (54)3375-1331

**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO  
SELEÇÃO Nº 01/2024**

**Cargo:** \_\_\_\_\_ **INSCRIÇÃO Nº** \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASC \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ FONE \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO \_\_\_\_\_

E \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

ESCOLARIDADE \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO PARA CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

3) \_\_\_\_\_

4) \_\_\_\_\_

5) \_\_\_\_\_

6) \_\_\_\_\_

7) \_\_\_\_\_

ERVAL GRANDE (RS), \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA